

PORTARIA Nº 09, de 16 de dezembro de 2020

Divulga a relação das unidades estaduais selecionadas, cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no exercício de 2021.

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e a Resolução TCE-RJ nº 303/17 e o que consta no processo 307.825-2/20.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio do Anexo a ser publicado no sítio eletrônico do TCE-RJ, a relação das unidades jurisdicionadas estaduais selecionadas para apresentar a Prestação de Contas Anual de Gestão em 2021, relativas ao exercício de 2020, na forma prevista na Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Parágrafo único. As Prestações de Contas dos responsáveis pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e entidade ou órgãos que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado do Rio de Janeiro deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas ao Tribunal de Contas, objetivando a constituição de processo para fins de instrução e julgamento, na forma prevista no §2º do Art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020.

TALITA DOURADO SCHWARTZ
Secretária-Geral de Controle Externo

UNIDADES GESTORAS SELECIONADAS - SECON ESTADO
180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
261100 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM
370200 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - REC.S/SUP. SEFAZ
404400 - FUNDACAO APOIO A ESCOLA TECNICA ESTADO RJ.
294200 - FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
404340 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO
026100 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
124200 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
297100 - INSTITUTO VITAL BRAZIL SA